



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/5

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 397 DE 12/09/2005

Assunto:

"Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 5 de Setembro de 2005 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido Diploma de Mérito Mantiqueira ao ciclista Breno França Sidoti, ilustre cruzeirense que vem atuando em vários estados e países, elevando inquestionavelmente o nome de Cruzeiro para o mundo.

Artigo 2o - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior dar-se-á em sessão solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.


Artigo 3o - AS despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 14 de Setembro de 2005.


LAUDEMINO AUGUSTO SILVA
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 14 dia(s) do mês de Setembro de 2005.


Severino J. S. Biondi
Assessor Legislativo
Depto. Jurídico